



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A    N º    3 3

O DESEMBARGADOR JOÃO CANÊDO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Designar o motorista desta Casa, RUI BARBOSA DOS SANTOS, para conduzir os Exmos. Srs. Desor. MESSIAS DE SOUZA COSTA, Dr. NELSON GOMES DA SILVA e DR. BYRON SEABRA GUIMARÃES, respectivamente, Corregedor Regional Eleitoral, Procurador Regional Eleitoral e Juiz, no dia 26 do corrente mês, à cidade de Luziânia, em viagem de inspeção, arbitrando-lhe uma (01) diária no valor de CR\$..... 2.866,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros).

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1.982.

  
\_\_\_\_\_  
DES. JOÃO CANÊDO MACHADO  
PRESIDENTE